



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1408/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1408/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

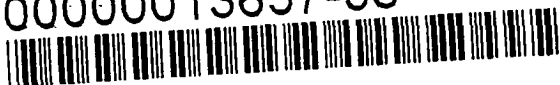
EMENTA:

DENOMINA DE ROMAN JAKOBSON A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 104 QUADRA 166 AR/FD, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:59:40

00000013657-38



ARQUIVADO EM 06/11/95

SECRETARIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO
CHEFE DE SESSÃO
SALA DE REPOSIÇÃO



Câmara Municipal de

Folha no. 01 de proc.
no. 1408 de 95
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Pol. e C.
Mous, Metropolitan
Comissão An. C. e T.
Comissão Edu. e C.
Comissão Juven.
Comissão
PR. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1408/1995

Denomina de ROMAN JAKOBSON a travessa sem denominação, localizada no setor 104-Quadra 166-AR/FO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ROMAN JAKOBSON a Travessa, localizada no setor 104-Quadra 166, sendo o seu Ponto inicial na Rua Enéias Luis Carlos Barbanti (CODLOG 06.482-3) Freguesia do Ó - AR/FO.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

7/12/95.

SEÇÃO DE REVISÃO

07 DEZ 1995

-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Lider - PTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data document(o) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e filma de informação sob
n.º 05 / 12 / 12 95a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1408	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.07.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 45.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia vamos passar a expor:

BIOGRAFIA

Roman JAKOBSON

No primeiro Congresso Internacional de Linguística, realizado em Haia em 1928, os 'formalista russos' - Jakobson, Trubetzkoy e Karcevski - pregaram a predominância da estrutura sobre os elementos, a partir de Ferdinand de Saussure. Assim, um a é um mero som, mas relacionado com um i, um u, compõe um conjunto de oposições vocálicas, formando um sistema vocálico, que tem uma dada estrutura. A tese, de indiscutível valor na linguística e na fonologia (a fonética tratada do ponto de vista da

continua



Câmara Municipal de

Folha no	23	de proc.
n.º	1408	de 18 95

São Paulo

fl.02

da função das articulações e de suas combinações) terminou por ter aplicação e ser discutida em várias disciplinas, gerando uma polêmica, principalmente no campo da metodologia (e também da crítica de arte) ainda não encerrada. Roman Jakobson nasceu em Moscou a 11 de outubro de 1896 e faleceu a 18 de julho de 1982 em Boston. Era catedrático do Massachusetts Institute of Technology. Deixou mais de 500 livros e artigos, inclusive Linguística e poética, um estudo sobre a obra de Fernando Pessoa. Esteve no Brasil em setembro de 1968, fazendo conferência na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Y



Jackson do Pandeiro. (Agência JB)

nos anos 50. Com um estilo muito pessoal, que jamais conseguiu ser igualado, Jackson do Pandeiro foi um eclético cultor dos ritmos brasileiros, misturando, em seu repertório variado, forró, baião, choro, coco, pastoril, batuque, frevo, xote etc. Nos anos 50 conheceu, em Recife, Almira Castilho, sua primeira mulher, com quem formou uma dupla de sucesso até 1967. Outro com quem formou dupla foi Rosil Cavalcanti, autor de alguns de seus êxitos. Alguns de seus sucessos inesquecíveis de carnaval: *Vou gargarhar* (1955), *Boi da cara preta* (1956), *O Velho gagá* (1961) e *Vou ter um troço* (1962). Alguns de seus velhos sucessos foram mais tarde revividos por Gilberto Gil (*Chiclete com banana*, *O Canto da ema*) e por Gal Costa (*Comadre Sebastiana*). Jackson do Pandeiro morreu em Brasília a 10 de julho de 1982.

Roman JAKOBSON

No primeiro Congresso Internacional de Lingüística, realizado em Haia em 1928, os 'formalista russos' — Jakobson, Trubetzkoy e Karcevski — pregaram a predominância da estrutura sobre os elementos, a partir de Ferdinand de Saussure. Assim, um *a* é um mero som, mas relacionado com um *i*, um *u*, compõe um conjunto de oposições vocálicas, formando um sistema vocálico, que tem uma dada estrutura. A tese, de indiscutível valor na lingüística e na fonologia (a fonética tratada do ponto de vista da função das articulações e de suas combinações) terminou por ter aplicação e ser discutida em várias disciplinas, gerando uma polêmica, principalmente no campo da metodologia (e também da crítica de arte) ainda não encerrada. Roman Jakobson nasceu em Mos-

cou a 11 de outubro de 1896 e faleceu a 18 de julho de 1982 em Boston. Era catedrático do Massachusetts Institute of Technology. Deixou mais de 500 livros e artigos, inclusive *Lingüística e poética*, um estudo sobre a obra de Fernando Pessoa. Esteve no Brasil em setembro de 1968, fazendo conferência na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Luís JATOBÁ

No segundo ano de medicina, profissão que nunca exerceu. Luís Trimegisto Jatobá, nascido em Maceió a 3 de janeiro de 1915, enfrentava dificuldades financeiras. Decidiu enfrentar o teste de locutor anunciado para a Rádio Jornal do Brasil, que se inaugurava. Foi escolhido entre vinte finalistas, ganhando 500 mil réis. Em 1939, um diretor da Columbia Broadcasting System apareceu no Rio procurando um locutor para trabalhar nos EUA. Lá viveu até 1950, trabalhando também para a Metro, quando Assis Chateaubriand o convenceu a ser o apresentador do telejornal da primeira estação de televisão da América do Sul. Depois trabalhou na Mayrink Veiga e nas televisões Excelsior e Globo. Em 1972 voltou aos EUA fazendo traduções e narrações para cinema e comerciais. Voltou ao Brasil em Novembro de 1982 para visitar o padasto, sendo internado para uma operação de coluna que durou 18 horas. Morreu no Rio de Janeiro, no dia 10 de dezembro de 1982, na tristeza do desaparecimento do filho Luís Carlos, seqüestrado numa praia de Niterói em janeiro de 1981. O caso policial teve grande repercussão, já que nele estiveram implicados policiais e personagens famosos da contravenção. O cadáver de Luís Carlos jamais foi encontrado.

Folha no 01 de 1408 de 1995
 no 1408 de 1995
 Cândido JUCÁ FILHO

Cândido Jucá Filho nasceu no Rio de Janeiro a 2 de setembro de 1900. Bacharel em direito, professor do Colégio Pedro II e jornalista, iniciou sua carreira nas letras com um livro de contos, *O Crepúsculo de satanás*, em 1932. A partir de estudos sobre Machado de Assis e Antônio José, o Judeu, especializou-se em análise literária e no estudo do idioma nacional. Colaborador do *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Comércio*, *D. Casimiro* e da *Revista Filológica*, foi tradutor público de francês e castelhano, além de membro da Academia Carioca de Letras e presidente da Academia Brasileira de Filologia. Foi autor do *Dicionário Lingüístico-Etnográfico Brasileiro* e de um Curso de Português para o colegial. Faleceu no Rio de Janeiro a 8 de março de 1982.

Curd JÜRGENS

Quase um ano num campo de concentração da Hungria, destinado a pessoas suspeitas de não terem simpatia pelo nazismo, não impediu que Curd Jürgens vivesse no cinema a figura típica do oficial nazista, a partir de *General do diabo*, que junto com *Os Heróis estão cansados* lhe garantiu, em 1955, o prêmio de melhor ator do Festival de Veneza. No primeiro, produção alemã dirigida por H. Kautner, Jürgens alterna sarcasmo com melancolia, o rigor do homem de armas com a indulgência do homem de cultura, no papel do general que pretendia resistir ao nazismo com boa educação e termina fazendo o sacrifício pessoal. Esse cavalheirismo marcou as personagens por ele interpretadas no cinema, já que seu tipo físico o credenciava para papéis de galã ou tipos aristocráticos. Iniciou a carreira em 1935 e participou de mais de 160 filmes, entre eles *Quando o amor é pecado*, *1º de abril do ano 2000*, *Expresso do Oriente*, ... e *Deus criou a mulher* (que lançou Brigitte Bardot como estrela), *Olho por olho*, *Os Espiões*, *Duelo na floresta*, *Até o último obstáculo*, *O Proscrito de Hong-Kong*, *Lord Jim*, *A Batalha da Inglaterra*, *O Mais longo dos dias*, *O Espião que me amava*, *As Mulheres da casa de Madame Granier* e *A Menina de ouro*. Nascido em Munique a 13 de dezembro de 1912, morreu a 18 de junho de 1982 em Viena.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 1408 de 19 95 12 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 12/12/95.

ESTATUA DA MOURA MOTTI
Assessor Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

14/12/95

LUIZ ~~PEIXO~~ DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Em 15/12/95 às 200 hs.

Ao Nobre Vereador 19/10/1995
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 12 de 1995.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 95.

am 15.06

Presidenta

sob folha

၈၁

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1408 do Proc.
N.º 1408 de 19 95
Funcionário DM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1408/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA ROMAN JAKOBSON) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1408/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

24.1.1996

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP, 22/12/1996

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01 / 96

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01 / 02 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

05 / 02 / 96

MARIA ELIZABETH CAMARGO
Assistente Técnica União IV

SEGUE *m* juntado *A* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *07209*

Em 1/2/02/96

M. L. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1408 de 1995
O funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0029/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1408/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Roman Jakobson a travessa sem denominação, localizada no Setor 104 - Quadra 166 - AR/FO - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1408/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
O funcionário	M. B. B.	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 029/96 , de
05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1408/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xérox do PL. 1408/95 e do despacho da comissão solici^{ta}
te, fls. 1 e 6 do proc.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1408

de 19

95

12

02

96

(a)

no Berti

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 11, 03, 96

(a) 10



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96 (a)

Folha n.º	1408	do proc.	95
n.º		de 19	95

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.408/95 MEMO ATL : 4.244/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV ROMAN JAKOBSON

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

do processo
09 000 900 9621
ROSA MIRANDA
CASE 4

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 11	do proc.
N.º 1407	de 19 95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/03/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

10	10	10
10	10	10
10	10	10

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em

Ver. Dácio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0512/1996

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1408 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1408/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROMAN JAKOBSON, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Enéias Luis Carlos Barbanti (código 06.482-3), Freguesia do ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0449/1996

A Doura Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Meio Ambiente
Em, 09/04/96

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão da Política Urb. Metrópole Meio Ambiente

Em 10/04/96 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR:.....

PARA RELATAR......

Sede da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

P R E S I D E N T E

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informacao
documento, rubricado sob

folha n.º / / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

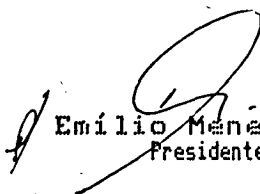
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1408	de 1975
O Funcionário	<i>P. Leite</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

[Assinatura]

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 13/06/96 as 12:03 h.

[Assinatura]
Márcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

que o processo de tramitação seja encaminhado para

AO NOBRE VEREADOR *[Assinatura]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

Embram 01/11/96
Presidência

PRESIDENTE

ADT. 04 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/06/96

[Assinatura]

Reg. 10833

Márcos Antonio Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECUR. juntados nesta data 14 rubricados sob

folhas de n.º 061 a) *[Assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº

01-1408

de 19

95

06

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 14 fls.

Arquivo em 06/11/97

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)

PARECER 512/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1408/95.

Projeto de lei. de autoria do Nobre Vereador Mario Noda.
visa denominar ROMAN JAKOBSON. o logradouro público
conhecido como Travessa sem denominação. sendo o seu
ponto inicial na Rua Enéias Luis Carlos Barbanti (codloq
06.482-3). Freguesia do ó.

Esta Comissão. a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei. solicitou o envio. ao Executivo. de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo. o
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário. cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Mário Noda

Osvaldo Sanches

PARECER 512/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1408/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROMAN JAKOBSON, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Enéias Luis Carlos Barbanti (codlog 06.482-3), Freguesia do ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Mário Noda

Osvaldo Sanches